



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012645/2022
Data 06/06/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 422.718,08 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|---------------------------------------|--|---------|-------------------|
| | 020002.1236100522.024 339093000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1001000 | 27.154,12 |
| 0000030 | 020002.1236100522.024 319011000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1111000 | 132.000,00 |
| 0000035 | 020002.1236100522.024 339036000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1111000 | 700,00 |
| 0000070 | 020003.1236500512.380 319113000000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1111000 | 8.166,60 |
| 0000070 | 020003.1236500512.380 319113000000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1112000 | 224.669,38 |
| 0000070 | 020003.1236500512.380 319113000000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1113000 | 10.027,98 |
| 0000072 | 020003.1236500512.380 339036000000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1111000 | 20.000,00 |
| TOTAL: | | | | 422.718,08 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 422.718,08 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|---------------------------------------|---|---------|-------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 319011000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1112000 | 253.198,08 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 339030000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 1111000 | 16.820,00 |
| 0000041 | 020002.1236100522.024 449052000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1111000 | 120,00 |
| 0000068 | 020003.1236500512.380 319011000000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1111000 | 152.580,00 |
| TOTAL: | | | | 422.718,08 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ALEGRE, 06 junho de 2022

Paulo



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012645/2022
Data 06/06/2022

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ROSENI NUNES RIBEIRO DO VALE
TESOUREIRA